

DECRETO N.º 76 de 28 julho de 2017.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 187.000,00** (cento e oitenta e sete mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.01	Gabinete				
	04 122 0002 2002	319016	005	Outras Despesas Variáveis	6.000,00
02.04.	Educação				
	12 365 0011 2046	319005	074	Salário Família	8.000,00
	12 365 0011 2048	319011	090	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
	12 365 0011 2048	319013	142	Obrigações Patronais	23.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>187.000,00</b>

**Art. 2º** - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0021 2021	339039	683	Outros Serviços de Terceiros – PJ	187.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>187.000,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 28 de julho de 2017.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**APARECIDA GERALDELI CARDOSO**  
Responsável pela Secretária Municipal da Administração